PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 170/2025

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Antônio Mororó Júnior, em Sessão de Encerramento do Ano Legislativo.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Marabaense ao Senhor Antônio Mororó Júnior, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados para a sociedade de Marabá/PA.

Art. 2º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene de Encerramento do Ano Legislativo, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 11 de Novembro de 2025.

_____	_____
Ilker Moraes Ferreira - MDB Presidente	Pedro Corrêa Lima - PRD 1º Vice - Presidente
_____	_____
Marcelo Alves Dos Santos - PT 2º Vice - Presidente	Vanda Régia Américo Gomes- União Brasil 1º Secretário (a)
_____	_____
Maiana Clara Rodrigues Stringari - PDT 2º Secretario (a)	Maria Cristina Coimbra Mutran - MDB 3º Secretário (a)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Mororó Júnior, em reconhecimento à sua destacada trajetória profissional e aos relevantes serviços prestados à segurança pública e à sociedade marabaense.

Nascido em 29 de janeiro de 1980, na cidade de Cruz das Almas (BA), é filho de Antônio Mororó Neto e Vanda Soares Mororó. Casado com a senhora Lara Luz Coelho Vieira, é pai de Maria Helena Luz Coelho Mororó.

Sua carreira é marcada por dedicação, competência e compromisso com a justiça e a ordem pública. Ingressou como Fuzileiro Naval em 1999 e, posteriormente, como Policial Militar da Bahia, no Batalhão de Polícia de Choque, em 2003. Formou-se em Direito no ano de 2010 e, em 2018, assumiu o cargo de Delegado de Polícia Civil.

Desde então, vem exercendo importantes funções dentro da estrutura da Polícia Civil do Estado do Pará, sendo:

- Diretor da DECA de Redenção (2018–2022);
- Diretor da DECA de Marabá (2022–2024);
- Diretor da Seccional Urbana de Marabá (2024–2025);
- e, atualmente, Superintendente da 10ª RISP e Coordenador da CORE Carajás (Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais).

Sua atuação tem sido pautada pelo compromisso com a segurança, o combate à criminalidade e a defesa dos direitos da população, tornando-se exemplo de servidor público e cidadão dedicado ao bem comum.

Diante de sua trajetória exemplar e das relevantes contribuições prestadas ao Município de Marabá, a concessão deste título representa o justo reconhecimento desta Casa Legislativa.

Plenário Tiago Koch, 11 de Novembro de 2025.

Plenário Tiago Koch, 11 de Novembro de 2025.

_____	_____
Ilker Moraes Ferreira - MDB Presidente	Pedro Corrêa Lima - PRD 1º Vice - Presidente
_____	_____
Marcelo Alves Dos Santos - PT 2º Vice - Presidente	Vanda Régia Américo Gomes- União Brasil 1º Secretário (a)
_____	_____
Maiana Clara Rodrigues Stringari - PDT 2º Secretario (a)	Maria Cristina Coimbra Mutran - MDB 3º Secretário (a)